

**EMENTÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO / 2012**

ATO LEGAL	EMENTA	PUBLICAÇÃO
<b>Portaria Normativa nº 2, de 01-02-2012</b>	Dispõe sobre a cobrança pelas instituições de ensino superior dos valores de encargos educacionais no âmbito do Programa Universidade para Todos - ProUni e do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e dá outras providências.	<i>Diário Oficial</i> , Brasília, 02-02-2012 – Seção1, p.12
<b>Portaria Capes-MEC nº 9, de 08-02-2012</b>	Aprova o Regulamento do Estágio Sênior no Exterior, constante como anexo dessa Portaria.	<i>Diário Oficial</i> , Brasília, 13-02-2012 – Seção1, p.23
<b>Portaria Capes-MEC nº 10, de 08-02-2012</b>	Aprova o Regulamento do Estágio Pós-doutoral no Exterior, constante como anexo dessa Portaria.	<i>Diário Oficial</i> , Brasília, 13-02-2012 – Seção1, p.23
<b>Portaria Inep-MEC nº 39, de 08-02-2012</b>	Estabelecer o limite máximo de valores para a Transferência de Recursos aos Estados e ao Distrito Federal, com o objetivo de apoiar as atividades de execução do Censo Escolar da Educação Básica, em todos os levantamentos, referentes ao ano letivo de 2012, bem como aquelas relativas à disseminação e à análise quantitativa e qualitativa das informações declaradas que subsidiam a implementação de políticas públicas educacionais nas diferentes esferas governamentais.	<i>Diário Oficial</i> , Brasília, 09-02-2012 – Seção1, p.10
<b>Portaria Inep-MEC nº 42, de 14-02-2012</b>	Revogar a Portaria nº 110, de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 20 de maio de 2011, Seção 1, página 16.	<i>Diário Oficial</i> , Brasília, 15-02-2012 – Seção 1, p.17



**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) Home Page: <http://www.abmes.org.br>

**Portaria Inep-MEC nº 47, de 23-02-2012**

Institui a realização de oficinas centralizadas e/ou descentralizadas de elaboração e revisão de itens para o BNI nos ambientes seguros do Inep ou das Instituições de Ensino Superior credenciadas conforme procedimentos descritos em editais próprios.

*Diário Oficial*, Brasília, 24-02-2012 – Seção 1, p.9

**Organização: Leandro Rodrigues Uessugue**